



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.697, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede Licença sem vencimentos à servidora efetiva Jurema da Costa Kafer.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos a partir do dia 13 de abril de 2017, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos à servidora **Jurema da Costa Kafer**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 5.115/2010.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*